## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



## Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 10660/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 24 de junho de 2021.

Senhor,

Comunico que, o Conselheiro Mauri Torres, Relator da Representação autuada sob o n. 1012262, determinou **nova citação de V. Sa.** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente os esclarecimentos que entender cabíveis acerca do possível dano ao erário no valor de R\$294.336,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais), decorrente da ausência de documentação apta a comprovar a execução de serviços contratados, nos termos do relatório técnico (peça n. 17) e do parecer do Ministério Público junto a este Tribunal (peça n. 19).

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal do TCEMG, no endereço <a href="www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a>, na aba "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 8399373786.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Informo-lhe finalmente que, somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas por V. Sa. ou por procurador regularmente constituído.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira Diretora (assinado digitalmente)

Senhor José Tarciso Raymundo Prefeito do Município de Ibitiúra de Minas, à época dos fatos. essp

## **COMUNICADO IMPORTANTE**

As intimações referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, <u>salvo</u> <u>disposição expressa do Relator</u>, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br